



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

## PRESIDÊNCIA

### ATO Nº 158/2017

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, com fundamento no artigo 16, inciso XXIV, do Regime Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 0001614-20.2017.4.05.7000, *ad referendum* do Conselho de Administração, resolve:

1. **CONCEDER** 03(três) meses de licença-prêmio por assiduidade à servidora inativa do Quadro de Pessoal deste Tribunal FERNANDA OLIVEIRA DE QUEIROZ PEREIRA, matrícula n.º 109, relativo ao segundo quinquênio, compreendido de 11/06/1990 a 09/06/1995, com fundamento no art. 87, da Lei 8.112/90, em sua redação original; e,
2. **AUTORIZAR A CONVERSÃO EM PECÚNIA** desses períodos de licença-prêmio adquiridos e não usufruídos, nem contados em dobro para aposentadoria, pela servidora inativa, nos termos da Resolução do Conselho da Justiça Federal n.º 05/2008, alterada pela Resolução n.º 238/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, PRESIDENTE**, em 10/03/2017, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0013177** e o código CRC **CBA39979**.